DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 130/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 19 de janeiro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 130/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	FRANCISCO WAYNER SABINO RIBEIRO	CAUCAIA	DIREITO
02	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA LOPES	MARACANAÚ	DIREITO
03	LARISSA DE OLIVEIRA BESERRA	LAVRAS DA MANGABEIRAS	DIREITO
04	LUIZA RAQUEL DOS SANTOS GUERRA	MARANGUAPE	DIREITO
05	REUBEM AZEVEDO DAMASCENO GABRIEL	EUSÉBIO	DIREITO
06	THAMIRYS TELES ALVES	CAUCAIA	DIREITO

PORTARIA Nº 150/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 19 de janeiro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 150/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	ANA LETICIA TOMAZ DE VASCONCELOS	FORTALEZA	DIREITO
02	DANDARA LEITE SÁ CAVALCANTE	FORTALEZA	DIREITO
03	FERNANDO LEONEL DA SILVEIRA PEREIRA	FORTALEZA	DIREITO
04	FRANCISCA BÁRBARA PRADO ANTUNES DE SOUZA	FORTALEZA	DIREITO
05	ISABELA BRASIL DO AMARAL	FORTALEZA	DIREITO
06	JEREMIAS SANTANA BARBOSA	FORTALEZA	DIREITO
07	JOSÉ ERIVERTON OLIVEIRA DE AGUIAR	FORTALEZA	DIREITO
08	LARISSA ALMEIDA AUGUSTO DE OLIVEIRA	FORTALEZA	DIREITO

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
09	MARIA ISABEL ESTEVES MASCARENHAS PEREIRA	FORTALEZA	DIREITO
10	MIKAELA DE SOUSA CAVALCANTE	FORTALEZA	DIREITO
11	VICTOR LOPES DA CUNHA	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 128/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve PRORROGAR por 01 (um) ano a CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, do estagiário LUCAS LINHARES DO VALE, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 10 de fevereiro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 151/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve PRORROGAR por 01 (um) ano a CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, do estagiário DENER NERES CAMINHA, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 08 de fevereiro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 149/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 23 de janeiro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 149/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	JOSÉ EDAVIVERTON ALVES DE SOUSA	FORTALEZA	DIREITO
02	BRUNO VIEIRA DE MACÊDO	FORTALEZA	DIREITO
03	TAYLLER DOS SANTOS RODRIGUES	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 167/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **MARIANA SALES BARBOSA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 05 de janeiro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 132/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária BEATRIZ NOGUEIRA CALDAS, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 23 de janeiro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 166/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o estagiário FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 13 de dezembro de 2017. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 164/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve PRORROGAR por 01 (um) ano a concessão de BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 10 de fevereiro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 164/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

N.º	NOME	ÁREA
01	KARINA MOREIRA DA SILVA ALVES	DIREITO
02	SAMARA MOURA DO NASCIMENTO	DIREITO

PORTARIA Nº 131/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária INGRITHY DE SOUSA LEITÃO, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 25 de janeiro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N° 007/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 007/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1	Alexandre Aranha Araújo	300691-1-0	R\$ 57,60
2	Aricia Martins Chaves	300692-1-8	R\$ 41,60
3	Miliane Conrado de Lima Silva	300693-1-5	R\$ 57,60
4	Letícia da Silva Santos	300694-1-2	R\$ 48,00
5	Steffany de Cassia Costa e Silva	300697-1-4	R\$ 22,40
6	Anália de Sousa	300698-1-1	R\$ 28,80
7	Erick Rodrigo da Cunha	300699-1-9	R\$ 57,60
8	Luiziane Natacha Alves de Oliveira	300720-1-4	R\$ 57,60
9	Emerson Rodrigues Ubatuba	300721-1-1	R\$ 22,40
10	Max Bruno de Andrade	300741-1-4	R\$ 57,60
11	Andressa Lima de Sousa	300743-1-9	R\$ 54,40
12	Jordan Carvalho Sales	300745-1-3	R\$ 57,60
13	Helen Karen Silva de Souza	300746-1-0	R\$ 22,40
14	Luana Santos Vieira	300747-1-8	R\$ 57,60
15	Luana Gomes Ribeiro	300748-1-5	R\$ 57,60
16	Daniel Barbosa Marques	300749-1-2	R\$ 57,60
17	Francisca Monique Lima Sousa	300750-1-3	R\$ 57,60
18	Maria Luana da Silva Sousa	300760-1-X	R\$ 57,60
19	Ana Cláudia da Silva Gomes	300765-1-6	R\$ 57,60
20	Emilly dos Santos Da Guia	300766-1-3	R\$ 57,60
21	Francisca Liziane Pereira Leal	300767-1-0	R\$ 57,60
22	Geane da Costa Borges	300768-1-8	R\$ 57,60
23	Graziella Alves Miranda	300769-1-5	R\$ 57,60
24	Glaucia Sousa Cavalcante	300770-1-6	R\$ 57,60
25	Lucas da Silva Batista dos Santos	300772-1-0	R\$ 57,60
26	Nathaly de Queiroz Sales	300774-1-5	R\$ 57,60
27	Nicoli Magalhães Ramos	300775-1-2	R\$ 57,60
28	Riam Angelo de Souza	300776-1-X	R\$ 22,40
29	Rozelia Bernardo Lima	300777-1-7	R\$ 57,60
30	Maria Nataline Rodrigues da Silva	300777-3-3	R\$ 57,60
31	Aline Santos Barros	300783-5-7	R\$ 57,60
32	Emiliana de Oliveira	300783-6-5	R\$ 57,60
33	Francisco Gabriel Rocha da Silva	300783-7-3	R\$ 57,60

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
34	Luana Ramos da Silva Cavalcante	300783-8-1	R\$ 57,60
35	Matheus Kerisley Silva do Nascimento	300783-9-X	R\$ 57,60
36	Paulo Wagner dos Santos Cunha	300784-0-3	R\$ 57,60
37	Williamy Almeida Gonzaga	300784-1-1	R\$ 57,60
38	Ana Rebeca Amorim da Silva Nunes	300784-5-4	R\$ 57,60
39	Sara Dias da Silva	300784-6-2	R\$ 57,60
40	Sílvio José de Sousa Silva	300784-7-0	R\$ 57,60
41	Marcela Maria dos Santos Coelho	300786-0-8	R\$ 57,60
42	Rafael da Silva Peixoto	300786-1-6	R\$ 57,60
43	Rodrigo da Silva Soares	300786-2-4	R\$ 57,60
44	Vitória Alessandra Moreira Rosa	300786-3-2	R\$ 57,60
45	Alessandra Alves Freitas	300786-7-5	R\$ 57,60
46	Antonio Douglas Nascimento do Vale	300786-8-3	R\$ 57,60
47	Brenda Matias Marinho Pontes	300786-9-1	R\$ 54,40
48	Quezia Souza do Nascimento	300787-0-5	R\$ 57,60
49	Luana Caroline de Oliveira Souza	300787-3-X	R\$ 57,60
50	Ana Laiani da Silva Pereira	300787-4-8	R\$ 57,60
51	Geovana Gadelha da Silva Guedes	300787-5-6	R\$ 57,60
52	Jenyfer Gonçalves de Sousa	300787-6-4	R\$ 57,60
53	Leila Costa Silva	300787-7-2	R\$ 57,60
54	Leykwson Natã Nascimento da Silva	300787-8-0	R\$ 57,60
55	Samile Melo da Silva	300787-9-9	R\$ 57,60
56	Fátima Flayra Ferreira Lemos	300788-0-2	R\$ 57,60
57	Jonas Pereira Pires	300788-3-7	R\$ 57,60
TOTAL			3.081,60

PORTARIA N° 008/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 18 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 008/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Jéssica Maria Rodrigues de Lima	300413-1-3	R\$ 57,60
02	Jéssica Gomes Rebouças	300414-1-0	R\$ 57,60
03	Maria Theresa Narciso Lopes	300416-1-5	R\$ 57,60
04	James Viana Queiroz	300418-1-X	R\$ 57,60
05	Alex De Souza Moreira	300423-1-X	R\$ 57,60
06	Lorena André Da Silva	300431-1-1	R\$ 57,60
07	Taís Bedê Nakata	300433-1-6	R\$ 57,60
08	José Dário De Carvalho Neto	300442-1-5	R\$ 57,60
09	Katyuze De Castro Peixoto	300445-1-7	R\$ 57,60
10	Clemia Marcelino Da Silva	300447-1-1	R\$ 57,60
11	Carlos Eduardo Paiva Carvalho	300454-1-6	R\$ 57,60
12	Cícero Hélio Lobo Cassiano Júnior	300455-1-3	R\$ 57,60
13	Paulo Henrique Gonçalves Lima	300456-1-0	R\$ 57,60
14	Maria Do Carmo Sisnando De Sales	300457-1-8	R\$ 57,60
15	Nasla Gomes Tavares	300468-1-1	R\$ 57,60
16	Karline Nayane Soares Moura	300470-1-X	R\$ 57,60
17	Larissa Bezerra dos Anjos	300471-1-7	R\$ 57,60
18	Roberta Gonçalves Bezerra de Menezes	300473-1-1	R\$ 22,40
19	João Péricles Bitu Soares	300476-1-3	R\$ 57,60
20	Anielly Maria Aquino Bezerra	300493-1-4	R\$ 57,60
21	Beatriz Pinheiro Rabelo Soares	300512-1-1	R\$ 57,60
22	Camila Freitas de Oliveira	300514-1-6	R\$ 57,60
23	Elyne Eulalya Mendonça Lopes	300515-1-3	R\$ 57,60
24	Edilson Facundo da Silva Júnior	300516-1-0	R\$ 57,60
25	Gabriela Bezerra de Miranda	300518-1-5	R\$ 57,60
26	Joana Aurélio de Lima	300521-1-0	R\$ 57,60
27	Julia Maria Araruna da Silva	300522-1-8	R\$ 57,60
28	Kayque Costa Araújo	300523-1-5	R\$ 57,60
29	Lais Parente Alencar	300524-1-2	R\$ 22,40
30	Letícia Helen Araújo Jacinto	300527-1-4	R\$ 57,60
31	Loane Farias Cordeiro	300528-1-1	R\$ 22,40
32	Lucas Emanuel Gomes Lima	300529-1-9	R\$ 22,40
33	Luiz Paulo de Araujo Sousa	300531-1-7	R\$ 22,40
34	Rarison Mariano da Silva Muniz	300533-1-1	R\$ 22,40
35	Ravel Tabosa Silva	300534-1-9	R\$ 57,60
36	Thomas Edson Alves de Souza	300538-1-8	R\$ 57,60

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
37	Gedevan Pereira da Silva	300540-1-6	R\$ 57,60
38	Gabrielly Santos do Nascimento	300541-1-3	R\$ 57,60
39	Larissa Nara de Miranda Lima	300543-1-8	R\$ 57,60
40	Maisa Veras Sales de Lima	300545-1-2	R\$ 57,60
41	Flaviano Rodrigues Soares	300546-1-X	R\$ 57,60
42	Isabella Nóbrega de Araújo	300547-1-7	R\$ 57,60
43	Mariana Sales Barbosa	300548-1-4	R\$ 57,60
44	Ana Paula Lopes Ferreira	300557-1-3	R\$ 57,60
45	Tiago Queiroz do Nascimento	300558-1-0	R\$ 57,60
46	Gisela Gondim Alves	300569-1-4	R\$ 57,60
47	Thaís Vieira Carvalho Melo	300571-1-2	R\$ 57,60
48	Mariana Furtado Pinto	300573-1-7	R\$ 57,60
49	Bernardo José Pinto de Mello e Silva Filho	300584-1-0	R\$ 22,40
50	Patrícia Cavalcante de Mesquita	300585-1-8	R\$ 57,60
51	Anderson Fernandes Ribeiro	300586-1-5	R\$ 22,40
52	Ingryd Maria Gouveia Quinto	300588-1-X	R\$ 57,60
53	Ingrithy de Sousa Leão	300589-1-7	R\$ 57,60
54	Antônia Sabrina Braga Gonçalves	300590-1-8	R\$ 57,60
55	Gabriela Bustamante Hortêncio de Medeiros	300591-1-5	R\$ 57,60
56	Karla Fernandes Soares	300604-1-5	R\$ 57,60
57	Júlia Leite Sampaio Lemos	300614-1-1	R\$ 57,60
58	Juliana Benício de Souza Carvalho	300623-1-0	R\$ 57,60
59	Júlio César Batista de Araújo Júnior	300625-1-5	R\$ 57,60
60	Ana Thalya Aparecida da Silva Barbosa	300626-1-2	R\$ 57,60
61	José Heleno Lopes Viana Neto	300628-1-7	R\$ 57,60
62	Lucas de Sousa Araújo	300629-1-4	R\$ 57,60
63	Ingrid Amanda Martins de Melo	300631-1-2	R\$ 57,60
64	Maria Helena de Araújo Ferreira	300632-1-x	R\$ 57,60
65	Morgana Torres Pereira	300633-1-7	R\$ 57,60
66	Rodolfo da Rocha Melo	300644-1-0	R\$ 57,60
67	Ítalo Reis Gonçalves	300719-1-3	R\$ 57,60
68	Dener Neres Caminha	300646-1-5	R\$ 57,60
69	Matheus Monteiro Maia	300647-1-2	R\$ 57,60
70	Elizabete Soares de Amorim	300648-1-X	R\$ 57,60
71	Thaís Jucá Terceiro	300652-1-2	R\$ 22,40
72	Giselle Sousa da Fonseca	300653-1-X	R\$ 57,60

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
73	Paulo Henrique Cordeiro de Carvalho	300655-1-4	R\$ 57,60
74	Francisco Franklin Farias Bastos Costa	300656-1-1	R\$ 57,60
75	Nayra Candido Ferreira	300679-1-6	R\$ 57,60
76	Arthur Eduardo Monteiro de Paes	300718-1-6	R\$ 57,60
77	Renan Santos Pinheiro	300658-1-6	R\$ 57,60
78	Samara Moura do Nascimento	300660-1-4	R\$ 57,60
79	Lucas Linhares do Vale	300661-1-1	R\$ 57,60
80	Karine Moreira da Silva Alves	300662-1-9	R\$ 57,60
81	Ana Lívia Dantas Pinheiro	300680-1-7	R\$ 22,40
82	Liana Mesquita da Silva	300681-1-4	R\$ 57,60
83	Andrezza Marques de Lima	300682-1-1	R\$ 57,60
84	Maria Karoline Franco Ribeiro	300683-1-9	R\$ 22,40
85	Antonio Wellington de Almeida Júnior	300686-1-0	R\$ 57,60
86	Clarissa Pinto Pinheiro	300687-1-8	R\$ 57,60
87	André Luiz Teixeira Matos	300701-1-9	R\$ 57,60
88	Ana Carolina Pinheiro de Almeida	300688-1-5	R\$ 22,40
89	Franklin Douglas Arcanjo Mariano	300663-1-6	R\$ 57,60
90	Josileide Ferreira de Oliveira Carvalho	300665-1-0	R\$ 57,60
91	Juliana Veras Rodrigues	300666-1-8	R\$ 57,60
92	Tatiane Fonseca Martins	300667-1-5	R\$ 57,60
93	Isabely Marry Freitas Silva	300668-1-2	R\$ 57,60
94	Danilo de Almeida Torres	300669-1-X	R\$ 57,60
95	Renata de Pontes Costa Abreu	300670-1-0	R\$ 22,40
96	Zacarias Santana Lacerda	300671-1-8	R\$ 57,60
97	Gabriella Silva Nascimento	300672-1-5	R\$ 57,60
98	Brena Raissa Arrais de Almeida	300673-1-2	R\$ 57,60
99	Debora Emeline Barbosa Lima	300702-1-6	R\$ 57,60
100	Amanda Furtado Mendes	300674-1-X	R\$ 57,60
101	José Edilberto Bede e Silva Neto	300675-1-7	R\$ 57,60
102	Klênyo Nonato Pinheiro de Lima	300676-1-4	R\$ 57,60
103	Monique Aires Lima	300677-1-1	R\$ 57,60
104	Italo Ramon da Silva Lopes	300690-1-3	R\$ 57,60
105	Rafaella Martins da Silva	300704-1-0	R\$ 22,40
106	Barbara Teixeira de Aragão	300705-1-8	R\$ 22,40
107	Jéssica Lima de Aguiar	300706-1-5	R\$ 57,60
108	Mariane Rodrigues dos Santos	300708-1-X	R\$ 57,60

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
145	Daniel Queiroz da Silva	300778-2-2	R\$ 57,60
146	Pedro Henrique da Silva	300778-3-0	R\$ 57,60
147	Gabrielle Costa Ferreira	300778-4-9	R\$ 57,60
148	Lorena Oliveira Galindo Almeida	300778-5-7	R\$ 57,60
149	Aurélia Gonçalves de Sousa	300778-6-5	R\$ 57,60
150	Diego Ventura Cordeiro	300778-7-3	R\$ 57,60
151	Jessyka Mendes dias Simoes	300778-9-X	R\$ 57,60
152	Francisco Fabiano da Rocha Gomes	300779-1-1	R\$ 57,60
153	Allan Dyógenes de Sá Sampaio	300780-4-7	R\$ 57,60
154	Victor Bruno Silva Sales	300780-5-5	R\$ 57,60
155	Amanda Oliveira de Sousa	300780-6-3	R\$ 57,60
156	Karla Ivana Batista de Castro	300780-7-1	R\$ 57,60
157	Adriana Fonteles Silva	300780-8-X	R\$ 57,60
158	Guilherme Matheus Carvalho Simplício	300780-9-8	R\$ 57,60
159	Marcello Sousa do Vale	300781-0-1	R\$ 57,60
160	Raquel Coelho Oliveira	300781-1-X	R\$ 57,60
161	Angela Maria de Araújo	300781-2-8	R\$ 57,60
162	Raul Cavalcante Melo	300781-3-6	R\$ 57,60
163	Germana Pereira Nojosa	300781-4-4	R\$ 57,60
164	Samuel de Freitas Xerez	300781-5-2	R\$ 57,60
165	Lucas de Araújo Gurgel	300781-6-0	R\$ 57,60
166	Isabela Bezerra Barreto	300781-7-9	R\$ 57,60
167	Edjofra Marques do Nascimento	300781-8-7	R\$ 57,60
168	Julio Biasoli Moura	300781-9-5	R\$ 57,60
169	Jessica Cardoso de Oliveira	300782-0-9	R\$ 57,60
170	Bruna Moura Silva	300782-1-7	R\$ 57,60
171	Vittoria Cunha da Costa	300782-2-5	R\$ 57,60
172	Thaís Fernandes Sales	300782-3-3	R\$ 57,60
173	Luana Rodrigues Coutinho	300782-4-1	R\$ 57,60
174	Ana Luíse Sousa de Brito	300782-6-8	R\$ 57,60
175	Aline Moura Ferreira	300782-7-6	R\$ 57,60
176	Nátali Mikaela Sobreira Tavares	300782-8-4	R\$ 57,60
177	Antônio Edson Lino Gomes	300782-9-2	R\$ 57,60
178	Diego Rocha de Vasconcelos	300783-2-2	R\$ 57,60
179	Vitor Pontes Correia	300783-3-0	R\$ 57,60
180	lanny Priscilla Batista Fiuza	300783-4-9	R\$ 57,60

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
181	Julio Cesar da Silva Alcantara Filho	300779-2-X	R\$ 57,60
182	Eric Pereira Alves	300779-3-8	R\$ 57,60
183	Jamilly de Sousa Amancio	300779-4-6	R\$ 57,60
184	Isadora Carneiro Tapeti França	300779-5-4	R\$ 57,60
185	Watila Fernandes de Macedo	300779-6-2	R\$ 57,60
186	Leilyane Dantas da Costa Moreira	300779-7-0	R\$ 57,60
187	Karoline Pinheiro Feitosa	300779-8-9	R\$ 57,60
188	Lucas Emanuel Rodrigues Rocha	300779-9-7	R\$ 57,60
189	Cristiano Arruda Martins	300780-0-4	R\$ 57,60
190	Ana Justina Lima Azevedo	300780-1-2	R\$ 57,60
191	Neirilane Mendes Fernandes	300780-2-0	R\$ 57,60
192	Weslley Lima Chaves	300782-5-X	R\$ 57,60
193	Francisco Fernando Uchoa Alves	300784-2-X	R\$ 57,60
194	Lara Nascimento Menezes	300784-3-8	R\$ 57,60
195	Mayara Gomes Guimarães	300784-4-6	R\$ 57,60
196	Manoel Cômpito Silva Siqueira	300784-8-9	R\$ 57,60
197	Daniel Bezerra Lira	300784-9-7	R\$ 57,60
198	Fabiana do Nascimento Pereira	300785-0-0	R\$ 57,60
199	Emília Aymê da Cruz	300785-1-9	R\$ 57,60
200	Karina Mourão Melo	300785-2-7	R\$ 57,60
201	Victor Sampaio de Freitas Pires	300785-3-5	R\$ 57,60
202	Layla Virgínia de Almeida Vasconcelos	300785-4-3	R\$ 57,60
203	Mariana Baracho Silva	300785-5-1	R\$ 57,60
204	Yuri Alves Barros dos Santos	300785-6-X	R\$ 57,60
205	Pedro Hiago Santos Marques	300785-8-6	R\$ 57,60
206	Renata Lourenço da Silva	300785-9-4	R\$ 57,60
207	Gabriel Lima Magalhães	300786-4-0	R\$ 57,60
208	Abraão Barbosa Freire de Sousa	300787-1-3	R\$ 57,60
209	Erikson de Sousa Teixeira	300787-2-1	R\$ 57,60
TOTAL			R\$ 11.475,20

PORTARIA N° 009/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS de nível médio e superior, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de dezembro/2017 e janeiro/2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 18 de janeiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 009/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

N.º	NOME	MAT.	DEZ	JAN	TOTAL
01	Abraão Barbosa Freire de Sousa	300787-1-3	44,80	70,40	115,20
02	Erikson de Sousa Teixeira	300787-2-1	44,80	70,40	115,20
03	Luana Caroline de Oliveira Souza	300787-3-X	_	70,40	70,40
04	Ana Laiani da Silva Pereira	300787-4-8	_	70,40	70,40
05	Geovana Gadelha da Silva Guedes	300787-5-6	_	70,40	70,40
06	Jenyfer Gonçalves de Sousa	300787-6-4	_	70,40	70,40
07	Leila Costa Silva	300787-7-2	_	70,40	70,40
08	Leykwson Natã Nascimento da Silva	300787-8-0	_	70,40	70,40
09	Samile Melo da Silva	300787-9-9	_	70,40	70,40
10	Fátima Flayra Ferreira Lemos	300788-0-2	_	70,40	70,40
11	Jonas Pereira Pires	300788-3-7	_	70,40	70,40
TOTAL					864,00

PORTARIA Nº 3134/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO. NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.275-1-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, participar de Audiência Pública para Debater Ações Permanentes de Enfrentamento ao Assédio Sexual no Transporte Coletivo de Fortaleza, dia 17 de outubro de 2017, a ser realizada no SEST SENAT DE FORTALEZA.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3135/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.257-1-1 para, **sem prejuízo de suas atribuições**, participar do Lançamento do Aplicativo AMIGAVV, direcionado às Vítimas de Violência Doméstica, dia 07 de novembro de 2017, no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3136/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do servico e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar DANIEL MONTEIRO MENDES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.113-1-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, participar na Roda de Conversa sobre Violência Doméstica, dia 13 de dezembro de 2017, no ABC do Bom Jardim.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3137/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.020-1-0, que atua na 1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do Mucuripe, para **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0180248-23.2017.8.06.0001, que tramita na 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, em favor da assistida **KAREN EMOD.**

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3138/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 106.615-1-X, que atua na 12ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, para **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0195179-31.2017.8.06.0001, que tramita na 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, em favor da assistida **BERNADETE RODRIGUES DA SILVA.**

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 3139/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALACIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 8291-44.2016.8.06.0047, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Baturité/CE, defendendo os interesses de **JOSÉ ELENILSON GONÇALVES FERREIRA**.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2017

Ricardo César Pires Batista Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 3140/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Justificação nos autos do processo nº 4712-27.2017.8.06.0056/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Capistrano/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO JOSBERTO AIRES MARQUES**.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2017

Ricardo César Pires Batista Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 3141/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Justificação nos autos do processo nº 267-61.2017.8.06.0186, que tramita na Vara Única da Comarca de Apuiarés/CE, defendendo os interesses de **ROBERTO CARLOS MENEZES SOUZA**.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 3142/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Justificação nos autos do processo nº 4075-50.2010.8.06.0047/0, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Baturité/CE, defendendo os interesses de **CLEITON MOTA RIBEIRO**.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2017

Ricardo César Pires Batista Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 3143/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Justificação nos autos do processo nº 48716-81.2016.8.06.0090, que tramita na Vara Única da Comarca de Icó/CE, defendendo os interesses de **GERALDO SOARES DE ALMEIDA**.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2017

Ricardo César Pires Batista Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 3146/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.127-1-7, que atua na 8ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento por excesso de prazo) nos autos do processo nº 0066745-63.2016.8.06.0064, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Caucaia- CE, defendendo os interesses de MEDARDO LOPES MONTALVAM.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenadoria das Defensorias da Capital, em exercício